



UFRRJ

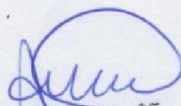
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 37 /PROAD, 11 de maio de 2017

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 022/PROAD, datada de 24/03/2017, constituída com a finalidade de avaliar as Orientações Normativas que dispõem de questões relacionadas aos Técnicos Administrativos, antes de sua implementação.


Amparo Villa Cupoñillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299